ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
EXPEDIENTE
Entrada em: 27/04/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 1992.

APROVADO POR 6 VOTOS À 3
EM 11/05/92
Ver. Antonio Ausani

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE A PROFª. NEUZA CELINA CANABARRO ELIZEIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo' Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber, que o Soberano Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º.- É concedido o título de CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE a Profª. NEUZA CELINA CANABARRO ELIZEIRE, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º.- O presente Título será entregue a homenageada em sessão solene deste Poder a ser realizada no dia 29 de maio do corrente ano, por ocasião da instalação do Governo do Estado em nosso Município.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIRAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, EM 27 DE ABRIL DE 1992.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1992.

Ver. Vanderlei Pompeo de Mattos
Proponente da Matéria